

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
58.208.694/0001-37

NOME EMPRESARIAL:
ANNA VITTI NAUFEL MEDICINA E SAUDE LTDA

CAPITAL SOCIAL:
R\$10.000,00 (Dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
ANNA KARLA VITTI NAUFEL SILVA

Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **09/12/2024** às **10:46** (data e hora de Brasília).



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **ANNA VITTI NAUFEL MEDICINA E SAÚDE LTDA**, CNPJ 58.208.694/0001-37, foi inscrita em 11/12/2024, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **22776**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico ANNA KARLA VITTI NAUFEL SILVA, inscrito sob o nº. 57957 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão NÃO VALE como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

Esta Certidão tem validade até o dia 11/03/2025.

Chave de validação **560ecfb094e9805585f195f0fe599efeb32dc7a4**

Emitida eletronicamente via internet em **11/12/2024**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certificamos, a pedido da parte interessada, que a empresa **ANNA VITTI NAUFEL MEDICINA E SAÚDE LTDA**, CNPJ 58.208.694/0001-37, em fase de inscrição/reinscrição neste Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, encontra-se em dia com este Departamento Financeiro até **25/01/2025**.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Chave de validação **65ece64c31fd36715a4efcea298f0868576a01a0**

Emitida eletronicamente via internet em **11/12/2024**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FIMILADAMA

HISTÓRICO DO DOCUMENTO

FECHAR

	Data Evento	Status Solicitação	Descrição	Observação
SAIBA MAIS + SECRETARIA DE E: FAZENDA	26/11/2024 05:38:06	Aguardando Solicitação		
	26/11/2024 05:40:04	Em análise		
	26/11/2024 15:15:54	Indeferido		Por declarar não exercer no local, fica indeferido o licenciamento de acordo com a resolução SESA 1034/20.
SAIBA MAIS + INSTITUTO ÁGUA E				

SAIBA MAIS +

EXIBIR CONTEÚDO

SAIBA MAIS +

EXIBIR CONTEÚDO

CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR

SAIBA MAIS +

EXIBIR CONTEÚDO

RECEITA FEDERAL

SAIBA MAIS +

EXIBIR CONTEÚDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos N° 52616 / 2024

CERTIFICAMOS, conforme requerido por 58208694000137, CPF/CNPJ nº 58.208.694/0001-37, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **ANNA VITTI NAUFEL MEDICINA E SAÚDE LTDA** CPF/CNPJ nº **58.208.694/0001-37**, situado(a) na cidade de Umuarama.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **8A3023D77FD974A5C0B7281123A5F60C**

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 26/02/2025

Umuarama, 28 de novembro de 2024

FUNCIÓNÁRIO: **WEB**



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 035409728-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **58.208.694/0001-37**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/03/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANNA VITTI NAUFEL MEDICINA E SAUDE LTDA
CNPJ: 58.208.694/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:41:38 do dia 28/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/05/2025.

Código de controle da certidão: **DD17.D5F9.DEF7.3BE4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANNA VITTI NAUFEL MEDICINA E SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 58.208.694/0001-37

Certidão nº: 82367836/2024

Expedição: 28/11/2024, às 08:43:54

Validade: 27/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANNA VITTI NAUFEL MEDICINA E SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.208.694/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 58.208.694/0001-37
Razão Social: ANNA VITTI NAUFEL MEDICINA E SAUDE LTDA
Endereço: AV MARINGA 4858 / ZONA III / UMUARAMA / PR / 87502-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/11/2024 a 28/12/2024

Certificação Número: 2024112909346340329608

Informação obtida em 29/11/2024 09:34:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Empresa  Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 10884

Razão Social: ANNA VITTI NAUFEL MEDICINA E SAÚDE LTDA

CNPJ: 58.208.694/0001-37

Inscrição Municipal: 70397

Atividade Principal: 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas (Não exerce no endereço), 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências (Não exerce no endereço), 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço)

Município: Umuarama **Endereço:** AVENIDA Maringá, 4858, COND ARAUCÁRIA;APT 902;, Zona III

CEP: 87502080

Local e data: Umuarama, quarta, 27 de novembro de 2024

* Esta licença é válida por tempo indeterminado, ficando sujeita ao pagamento da taxa de fiscalização de funcionamento dos exercícios posteriores

EVERALDO MARCOS NAVARRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Observação(ões)

Código de Autenticidade: **245SVJTKAI**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO KARINE JULIANE GIROTO"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ANNA VITTI NAUFEL MEDICINA E SAÚDE LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ANNA KARLA VITTI NAUFEL SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MÉDICA, nascido(a) em 08/04/2000, nº do CPF 121.849.339-96, residente e domiciliada na cidade de Umuarama - PR, na AVENIDA Maringá, nº 4858, COND ARAUCARIA;APT 902;, Zona III, CEP: 87502-080;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **ANNA VITTI NAUFEL MEDICINA E SAÚDE LTDA**

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA Maringá, nº 4858, COND ARAUCÁRIA;APT 902;, Zona III, Umuarama - PR, CEP: 87502080.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS. ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS. ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS. ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS. ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS. ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS. ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CNAE Nº 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

CNAE Nº 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CNAE Nº 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 22/11/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 1000 quotas, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, formado por R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ANNA KARLA VITTI NAUFEL SILVA	1000	10.000,00	100,00
TOTAL:	1000	10.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANNA KARLA VITTI NAUFEL SILVA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ANNA VITTI NAUFEL MEDICINA E SAÚDE LTDA

autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ANNA VITTI NAUFEL MEDICINA E SAÚDE LTDA

CLAUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Umuarama - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Umuarama - PR, 22 de novembro de 2024

ANNA KARLA VITTI NAUFEL SILVA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANNA VITTI NAUFEL MEDICINA E SAÚDE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
12184933996	ANNA KARLA VITTI NAUFEL SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2024 06:15 SOB Nº 41213025667.
PROTOCOLO: 248711270 DE 25/11/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12416564529. CNPJ DA SEDE: 58208694000137.
NIRE: 41213025667. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/11/2024.
ANNA VITTI NAUFEL MEDICINA E SAÚDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 58.208.694/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/11/2024
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ANNA VITTI NAUFEL MEDICINA E SAUDE LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV MARINGÁ	NÚMERO 4858	COMPLEMENTO COND ARAUCARIA APT 902
---------------------------------	-----------------------	--

CEP 87.502-080	BAIRRO/DISTRITO ZONA III	MUNICÍPIO UMUARAMA	UF PR
--------------------------	------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LILIANETONIN@GMAIL.COM	TELEFONE (44) 9724-9889/ (0000) 0000-0000
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/11/2024
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/11/2024** às **06:25:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Sistema de Credenciamento

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 14.133, de 2021, conforme documentação registrada no Sistema de credenciamento Ciscamcam, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados Fornecedor

CNPJ: 58.208.694/0001-37
Razão Social: Anna Vitti Naufel Medicina e Saúde LTDA
E-mail: naufelanna@gmail.com
Telefone: 44991511405
Banco: CORA
Conta: 5435893-4
Agência: 0001 DIGITAL
Tipo Conta: 1

Credenciamento:

Data Inicio: 01/08/2024 08:00
Data Encerramento: 01/08/2025 17:00

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

Cartao CNPJ: doc.pdf

Ato constitutivo: doc1.pdf

Documento dos sócios: doc1.pdf

Alvará de Licença de Localização e/ou Funcionamento: doc1.pdf

Licença Sanitária: doc1.pdf

Cartao CNPJ: doc1.pdf

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista

Certidão Municipal: 1641 - Data Emissão: 2024-11-28 - Data Vencimento: 2025-02-26

Certidão Estadual: 1642 - Data Emissão: 2024-11-28 - Data Vencimento: 2025-03-28

Certidão Federal: 1643 - Data Emissão: 2024-11-28 - Data Vencimento: 2025-05-27

Certidão Trabalhista: 1644 - Data Emissão: 2024-11-28 - Data Vencimento: 2025-05-27

Certidão FGTS: 1645 - Data Emissão: 2024-11-29 - Data Vencimento: 2024-12-28

IV - Capacidade Técnica

V - Proposta

Categoria: SERVIÇOS DE PLANTÃO POR HORA - Procedimento: PLANTÃO MÉDICO POR HORA - Valor: R\$ 115 - Qtd: 200

VI - Profissionais

Nome: ANNA KARLA VITTI NAUFEL SILVA - Especialidade : CLINICO GERAL - PLANTÃO POR HORA - CPF: 121.849.339-96

Esta declaração é uma comprovante de credenciamento

Comprovante de credenciamento online emitido através do site www.credenciamento.ciscomcam.com.br em: 11/12/2024 17:08:43

CNPJ: 42.597.209/0001-24 Nome: admin1

Ass: _____

ANNA VITTI NAUFEL MEDICINA E SAÚDE LTDA
CNPJ 58.208.694/0001-37

DADOS PESSOAIS

NOME: ANNA KARLA VITTI NAUFEL SILVA

TELEFONE: 44 9 9151-1405

EMAIL: NAUFELANNA@GMAIL.COM

RESPONSÁVEL PELO FATURAMENTO

EMPRESA: MED SOLUÇÃO CONTÁBIL

CONTATO: 44 9 9724-9889

EMAIL: MEDSOLUCAOCONTABIL@GMAIL.COM



Umuarama – Pr, 11, de dezembro de 2024.

ASSINATURA

ANNA VITTI NAUFEL MEDICINA E SAÚDE LTDA

ANNA KARLA VITTI NAUFEL SILVA

CPF: 121.849.339-96

RG: 14528056-7 SESP-PR



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **ANNA KARLA VITTI NAUFEL SILVA**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **57957** desde **05/12/2024**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 06/03/2025.

Chave de validação **37db3898e2e43302f8e12e928833d4b613285f50**

Emitida eletronicamente via internet em **06/12/2024**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

Responsável pela Suprimento Público: Município 100 OLVIDORIA

Classificação:
RESIDE/RESIDENCIAL

Tipo de Fornecedor:
TRFABCO / SOA

ADRIANO CEGAR NAUFEL SILVA

AV MARINHA, 4068 - AP 0902 ED ARAUC

CEP: 83020000
Cidade: LUIZIARAMA - PR
CPF: ***-**-**9-20



UNIDADE CONSUMIDORA

13569988

▲ CANCELAMENTO AUTOMÁTICO ▲

PAGUE COM PIX

R\$ 162,93

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
11/2024	07/12/2024	R\$ 169,33



NOTA FISCAL Nº 133033080 - SÉRIE 3 / DATA EMISSÃO: 14/11/2024

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nfze.fazenda.pr.gov.br/nfze/nf3eConsulta?wsdl>
Chave de Acesso:
4124110435888900010660031330330002099904727
Protocolo de Autorização: - 88-03.00
EMITIDA EM CONTINGÊNCIA - Pendente de Autorização

DATAS DE LEITURAS	Leitura Anterior	Leitura Atual	N. Dias	Proxima Leitura
	16/10/2024	14/11/2024	29	16/12/2024

Rece da Fatura	Unidade	Quantidade	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	158	0,301455	60,27	2,97	11,45	0,290190
(02) USO SISTEMA	kWh	158	0,448708	70,59	3,48	13,41	0,339820
(03) B. AMARELA	kWh			1,99	0,10	0,36	
(04) B. VERMELHA P2	kWh			8,44	0,41	1,60	
(05) CONT ILUMIN				22,77			
(06) MULTA POR A				3,77			
(07) ACRESCIMO M				0,48			
(08) JUROS CONTA				1,13			
TOTAL				169,33			

Legenda: (01) ENERGIA ELET CONSUMO | (02) ENERGIA ELET USO SISTEMA | (03) ENERGIA CON S. B. AMARELA | (04) ENERGIA CONS. B. VERMELHA P2 | (05) CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO | (06) MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO | (07) ACRESCIMO MORATORIO | (08) JUROS CONTA AN TERIOR

CONSUMO FATURADO		No DIAS FAT		Tributo	Base Calc (R\$)	Aliquota (%)	Valor R\$
OUT. 24	184	30		ICMS	141,18	19,00	26,82
SET. 24	222	33		PIS	114,35	1,09	1,24
AGO. 24	200	29		COFINS	114,35	5,01	5,72
JUL. 24	170	32					
JUN. 24	209	30					
MAI. 24	194	29					
ABR. 24	239	32					
MAR. 24	103	29					
FEV. 24	167	30					
JAN. 24	141	32					
DEZ. 23	134	29					
NOV. 23	219	30					

Reservado ao Fisco

6775 7042 3978 D427 AB3B FEAT DE2C 8480

Medidor	Grandezas	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
4440638	kWh	-	67754	67912	1,00	158

REAVISO DE VENCIMENTO

O débito sugere ao corte a partir de 30/11/2024. O contrato será encerrado se mantido 3 meses em corte, além das demais cobranças conforme legislação. Valores de atividades acessórias podem ser excluídos. Eventual reaviso anterior permanece válido. Se pago, desconsidere.

Referência: 10/2024
Valor: 211,46

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 1,24 E COFINS R\$ 5,72, CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados a prestação do serviço de energia elétrica, como conveniência e doações.

DEBITOS: 10/2024 R\$ 211,46

Recibos: Recib. Tarif. / Medidor: 80-1718-3130, Anexo: 04185-4-184



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.TSE numero 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) esta QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **ANNA KARLA VITTI NAUFEL SILVA**

Inscrição: **1120 8776 0604**

Zona: 141 Seção: 0022

Município: 76090 - IRETAMA

UF: PR

Data de nascimento: 08/04/2000

Domicílio desde: 11/04/2016

Filiação: - FABIANA VITTI
- ADRIANO CESAR NAUFEL SILVA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ESTUDANTE, BOLSISTA,
ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS

Certidão emitida às 15:36 em 28/11/2024

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

Z9OF.V4DY.9L5/.MGFK



UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR

Recredenciada pela Portaria - MEC, N° 747, de 10/09/2020, publicada no D.O.U. de 11/09/2020.

Mantenedora: UNIPAR - SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA

CNPJ n.º 75.517.151/0001-10

Praça Mascarenhas de Moraes n.º 4282 - CEP, n.º 87.502-210 - Umuarama - Paraná

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO

A UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR, UNIDADE DE UMUARAMA, sob a responsabilidade de EVELLYN CLAUDIA WIETZIKOSKI LOVATO, certifica que:

ANNA KARLA VITTI NAUFEL SILVA

nacionalidade BRASILEIRA, natural do estado do Paraná, portador(a) da Cédula de Identidade - n.º 14.528.056-7 SSP/PR, expedida em 06/08/2015, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física - CPF n.º 121.849.339-96 e tendo ingressado através de PROCESSO SELETIVO (VESTIBULAR), concluiu em 19 de novembro de 2024, o curso de MEDICINA/BACHAREL, na UNIDADE DE UMUARAMA da UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR, havendo colado grau em 27 de novembro de 2024.

Certifica ainda, que o referido curso de graduação encontra-se reconhecido pela PORTARIA SERES/MEC N° 282 DE 02/08/2023 - PUBLICADO NO D.O.U DE 04/08/2023, EDIÇÃO N° 148, SEÇÃO 1º, PÁGINA 15.

O processo de Registro de Diploma encontra-se em fase de tramitação legal junto ao departamento competente.

UMUARAMA - PARANÁ, 27 de novembro de 2024.


Evellyn Claudia Wietzikoski Lovato
Diretora Geral de Unidade

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN			
2º NOME E SOBRENOME ANNA KARLA VITTI NAUFEL SILVA		1ª HABILITAÇÃO 19/02/2024	
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 08/04/2000, UMUARAMA, PR			
4a DATA EMISSÃO 19/02/2024	4b VALIDADE 18/02/2025	ACC 	P P
1c DOC IDENTIDADE / ONG EMISSOR / UF 145280567 SESP PR			
4d CPF 121.849.339-96	5 1º REGISTRO 08567588658	3 CAT HAB B	
NACIONALIDADE BRASILEIRO			
FILIAÇÃO ADRIANO CESAR NAUFEL SILVA			
FABIANA VITTI			
27 ASSINATURA DO PORTADOR			

	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B		18/02/2025		
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
CURITIBA, PR

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
01181435606
PR924382659

PARANÁ

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 3. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data de Emissão / Issue and Validity of First DDM/PPV / Fecha de Emisión y Vigencia de Primer DDM/PPV – 4. Data de Emissão / Issuing Date / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Validity Date / Fecha de Vigencia – 4c. Documento de Identificação / Identification Document / Documento de Identificación – 5. Número de Registro da CNH / CNH License Number / Número de Registro de Permisos de Conducir – 6. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Vehículos de la Cartera de Habilitación – 7. Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – 8. Filiação / Filialion – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA085675886<582<<<<<<<<<
0004086F2502184BRA<<<<<<<<<8
ANNA<<KARLA<VITTI<NAUFEL<SILVA

Dados Cadastrais

NIT	204.68472.57-0	Fonte do NIT	CADSUS
Administrador do NIT	PIS	Fonte Cadastramento	MTE
Ano da Administração		Data de Cadastramento	27/10/2006
Data de Atualização	05/12/2024		

Dados Básicos

Nome	ANNA KARLA VITTI NAUFEL SILVA	Município de Nascimento	UMUARAMA
Nome da Mãe	FABIANA VITTI	País de Origem	BRASIL
Nome do Pai	IGNORADO	Data de Chegada	
Sexo	FEMININO	Estado Civil	SOLTEIRO(A)
Data de Nascimento	08/04/2000	Grau de Instrução	ESPECIALIZACAO
Nacionalidade	BRASILEIRA	Data de Óbito	

Documentos

CPF	121.849.339-96	CTPS	
CNH	Número: 08567588658, Data de Emissão: 19/02/2024	Doc. Estrangeiro	
Carteira de Marítimo		Passaporte	
Identidade	Número: 145280567, Órgão Emissor: OUTROS, UF: PR, Data de Emissão: 16/03/2022		
Título de Eleitor	Número: 112087760604, Data de Emissão: 03/10/2024		
Certidões Civis	Tipo: Certidão de Nascimento, Folha: 11, Livro: A39, Termo: 45246, Data de Emissão da 2ª via: 11/04/2000		

Contato

Endereço principal	Tipo Logradouro: AV, Logradouro: MARINGA, Número: 4858, Complemento: Apt 902, Bairro: ZONA III, UMUARAMA - PR, CEP: 87502080		
Endereço secundário			
Telefone 1	(55) - (44) 991511405	Telefone 2	
E-mail	naufelanna@gmail.com	Celular	(55) - (44) 991511405



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 241205SWX2ZAIDXL7CCW41



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

ANNA KARLA VITTI NAUFEL SILVA

DATA DE NASCIMENTO

08/04/2000

INSCRIÇÃO

112087760604

ZONA

141

SEÇÃO

0022

MUNICÍPIO / UF

IRETAMA / PR

DATA DE EMISSÃO

28/09/2017

FILIAÇÃO

**FABIANA VITTI
ADRIANO CESAR NAUFEL SILVA**

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

0WGD.VRHM.DMEJ.3/98



Título Eleitoral impresso às 15:40 de
21/11/2024 para eleitor/eleitora com
biometria coletada

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na
página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço:
www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code.

Orientações:

- A data de emissão do título eleitoral corresponde à última operação cadastral do eleitor / eleitora.
- Estarão aptos a votar os eleitores / eleitoras regulares e maiores de 16 anos na data do 1º turno ou turno único da eleição.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, **nada consta**, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **ANNA KARLA VITTI NAUFEL SILVA**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **57957** conforme períodos abaixo:

Períodos

05/12/2024 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. **f02b2575f4405a60890c6b16dc339f7c5347569a**

Emitida eletronicamente via internet em **07/12/2024**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **ANNA KARLA VITTI NAUFEL SILVA**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **57957** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2025.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação **8dc25253217dec2a4b0dbb196625a4cf6528f8ae**

Emitida eletronicamente via internet em **07/12/2024**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, **nada consta**, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **ANNA KARLA VITTI NAUFEL SILVA**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **57957** conforme períodos abaixo:

Períodos

05/12/2024 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. **f02b2575f4405a60890c6b16dc339f7c5347569a**

Emitida eletronicamente via internet em **07/12/2024**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **ANNA KARLA VITTI NAUFEL SILVA**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **57957** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2025.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação **8dc25253217dec2a4b0dbb196625a4cf6528f8ae**

Emitida eletronicamente via internet em **07/12/2024**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



anna karla vitti naufel silva

Nº 708207196990240

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
ANNA KARLA VITTI NAUFEL SILVA

FILIAÇÃO
ADRIANO CESAR NAUFEL SILVA
FABIANA VITTI

DATA NASCIMENTO 08/04/2000
NATURALIDADE UMUARAMA/PR
ORGÃO EXPEDIDOR IIPR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Anna Karla Vitti Nauff Silva
ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116/61 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

LEI Nº 7.116/61 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 121.849.339-96
REGISTRO GERAL 14.528.056-7
REGISTRO CIVIL

COMARCA=UMUARAMA/PR, DA SEDE
C.NASC=45246, LIVRO=39A, FOLHA=11

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/03/2022

POLEGAR DIRETO

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÃO PLASTIFIQUE



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO



Número

121.849.339-96

Nome

ANNA KARLA VITTI NAUFFEL SILVA

Nascimento

08/04/2000

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE

BBA8.A6E4.4DE8.109E

**A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço**

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela

Secretaria da Receita Federal do Brasil

**às 14:25:17 do dia 04/08/2015 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00**